



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE NARANDIBA

Avenida Marechal Rondon 491 – Centro

Criado a partir da Lei Nº 1555, de 08 de novembro de 2019

Sábado, 21 de dezembro de 2019

ANO I - EDIÇÃO: 036

Documento assinado digitalmente em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

EXPEDIENTE

SUMÁRIO:

- Concurso Público.....2
- Conselhos Municipais.....2

O Diário Oficial do Município de Narandiba, veiculado na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Narandiba poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico www.donarandiba.com.br para realizar outras consultas sobre as publicações utilize a busca através dos filtros de pesquisa

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Narandiba – SP
CNPJ: 44.857.027/0001-70
Avenida Marechal Rondon 491 – Centro
CEP: 19.220-000



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE NARANDIBA

Avenida Marechal Rondon 491 – Centro

Criado a partir da Lei Nº 1555, de 08 de novembro de 2019

Sábado, 21 de dezembro de 2019

ANO I - EDIÇÃO: 036

Documento assinado digitalmente em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

RETIFICAÇÃO DO EDITAL DO PROCESSO SELETIVO N.º001/2019

A Prefeitura do Município de Narandiba, Estado de São Paulo, através do Prefeito, Itamar dos Santos Silva, no uso de suas atribuições legais, torna público o Edital de Retificação do Processo Seletivo N.º 001/2019.

para a CMM ASSESSORIA E CONSULTORIA EM GESTÃO PÚBLICA LTDA., situada na Av. Boa Vista, nº 145, Jardim Santa Maria, CEP 19400-000, Presidente Venceslau/SP, postando até o último dia de inscrição:

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.**

Narandiba/SP, 20 de dezembro de 2019.

ONDE SE LÊ:

3. DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

3.5 Os benefícios previstos no artigo 40, §§ 1º e 2º, do Decreto Federal Nº 3.298/99, deverão ser requeridos por escrito, durante o período das inscrições. O candidato deverá encaminhar via sedex para a CMM ASSESSORIA E CONSULTORIA EM GESTÃO PÚBLICA LTDA., situada na Rua Joaquim Gorgulho, nº 86, Centro, CEP 19400-000, Presidente Venceslau/SP, postando até o último dia de inscrição:

LEIA-SE:

3. DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

3.5 Os benefícios previstos no artigo 40, §§ 1º e 2º, do Decreto Federal Nº 3.298/99, deverão ser requeridos por escrito, durante o período das inscrições. O candidato deverá encaminhar via sedex

ITAMAR DOS SANTOS SILVA

Prefeito Municipal

PROCESSO SELETIVO CMDCA 001/2015 CONVOCAÇÃO

Tassiane Ayumi Nishimura Oliveira, presidente do CMDCA (Conselho Municipal da Criança e do Adolescente) do Município de Narandiba, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais;

RESOLVE:

CONVOCAR a pessoa abaixo relacionada para, no prazo de 04 (quatro) dias úteis contados da data de publicação deste edital, comparecer na Prefeitura Municipal de Narandiba-SP para fins de tomar posse provisória em um cargo de **CONSELHEIRO TUTELAR**.

CLASS	NOME	TITULAR/SUPLENTE
14	LUCIANA MOLINA CALDEIRA SANTOS	9ª SUPLENTE



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE NARANDIBA

Avenida Marechal Rondon 491 – Centro

Criado a partir da Lei Nº 1555, de 08 de novembro de 2019

Sábado, 21 de dezembro de 2019

ANO I - EDIÇÃO: 036

Documento assinado digitalmente em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

Narandiba - SP, 20 de dezembro de
2019.

Tassiane Ayumi Nishimura Oliveira
Conselho Municipal dos Direitos da
Criança e do Adolescente
Presidente

